

TOMBO 073 / HMI-AS

VISTO Meta

DATA 02/03/2018

2º ADITIVO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018 CONTRATO Nº 073-HMI

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Locatário**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA** (doravante designado “**Locador**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.319/0001-94, situado à Rua 225, nº 158, quadra 38, lote 2/6, Setor Leste Vila Nova, Carlo, Goiânia - GO, CEP 74.645-170, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao **Contrato de locação de espaço físico no interior das instalações da unidade hospitalar denominada Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda. Registrada no CNES sob o nº 2338378, para fins de implantação de leitos de retaguarda do Hospital Materno Infantil – HMI sendo 10(dez) leitos de UTI Neonatal e 20 (vinte) leitos de alojamento conjunto (destinado aos “binômios” de baixo risco)**, firmado em 01 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “5.1”, do prazo de locação, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de fevereiro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de fevereiro de 2018.

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - LOCATÁRIO

Cintia Santos
Assessoria Jurídica
OAB/GO 1970

OFÍCIO

HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA - LOCADOR

5º OFÍCIO

Testemunhas:

1. Alexandra Barbosa de O. Duarte 2. _____

Nome: Alexandra Barbosa de O. Duarte Nome: _____

CPF: 859 508. 901 - 91

CPF: _____

5º

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS

RUA 115 - Nº 1498 - Qd. F-41 LT 192 / 194 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74085-325
FONE: (62) 3223-1814

02051801191726094614605, 02051801191726094614606 - Consulte em
<http://extrajudicial.go.jus.br/sele>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **WILLIAM BORGES DE MENEZES** e **MARCIO ALA RORIZ**. Dou fé Em Teste da Verdade.
Goiânia-GO, 21/02/2018 - 09:06:00h cs746758 *0042

Leonardo Silveira Araújo Escrevente



CI nº 095– HMI – CT

12/01/2017

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

OK

Contrato nº: 073/HMI

Data de assinatura do contrato: 01/08/2014

Fornecedor: HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA.

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 01/02/2017

Término: 01/02/2018

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é de Locação de Espaço Físico No Interior Das Instalações Da Unidade Hospitalar Denominada Hospital e Maternidade Vila Nova Ltda., Registrada No CNES Sob N°2338378, Para Fins De Implantação De Leitos De Retaguarda Do Hospital Materno Infantil – HMI, Sendo 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal e 20 (vinte) Leitos De Alojamento Conjunto (destinado aos “binômios” de baixo risco), onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Katia Tavares
Diretora Operacional
Hospital Materno Infantil

Katia Tavares

Diretora Operacional - HMI